



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 217 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

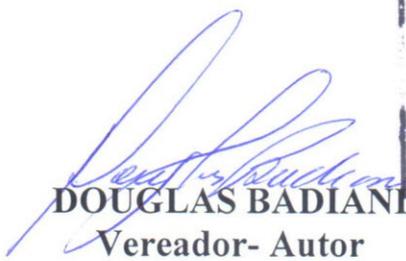
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de uma ponte na propriedade do Senhor Nilton Bravin, Córrego Paixão, interior do município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a ponte que tinha no local caiu, sendo que era lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, servindo ainda para o escoamento da produção agrícola.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 05 de setembro de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	855	Fis. 145 Livro. 09
Marilândia-ES - Em	08	09 / 2014

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 09 / 09 / 2014

PRESIDENTE